



PORTARIA Nº 031 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020

Os Membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVEM:**

Artigo 1º - Fica autorizado o ADITAMENTO Nº 009/2020 ao CONTRATO Nº 010/2020 firmado entre esta Câmara Municipal e a empresa G ENERGY ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA., para prestação de serviços técnicos especializados para a execução de manutenção, incluindo a substituição, instalação e revisão das instalações elétricas e de lógica do prédio público em que se encontra instalada a Câmara Municipal (com fornecimento de material e mão de obra).

Artigo 2º - Sem despesas para os cofres do Legislativo.

Artigo 3º - O prazo será de 15 (quinze) dias, com início em 16/12/2020 e término em 30/12/2020.

Artigo 4º - As despesas efetuadas com a execução desta Portaria correrão por conta do Orçamento vigente deste Legislativo, da verba “4.4.90.51.00 – Obras e Instalações”.

Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 15 de dezembro de 2020.

Ver. PAULO CÉSAR MISSIATO
Presidente

Ver. JULIANA GARCIA LORENCETTI
1º Secretário

Ver. KLEBER ALESSANDRO BOROTTO
2º Secretário

Publicado no Átrio da Câmara Municipal, em 15 de dezembro de 2020.

ANTONIO MARCOS GIROTTO
Diretor Geral